

Justificativa

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Montividiu do Norte/GO pretende realizar a contratação de empresa **autorizada da marca Mitsubishi**, destinada ao fornecimento de peças e mão de obra mecânicas necessárias para a **revisão de 49.000,00 km** da caminhonete Mitsubishi L200 Triton, Placa **SDF9B17**, integrante da frota municipal. O referido veículo é utilizado de forma contínua no atendimento às demandas administrativas e operacionais da Secretaria, sendo indispensável para a execução dos serviços públicos prestados pelo Município.

A contratação compreende o fornecimento de peças originais e a execução da revisão periódica por empresa autorizada, conforme recomendações do fabricante, a fim de assegurar a manutenção da garantia de fábrica, bem como a plena segurança, confiabilidade e desempenho do veículo.

PEÇAS

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNID	1	VALVULA SENSOR DE PRESSÃO	R\$ 1.131,30	R\$ 1.131,30
2	UNID	1	FILTRO CJ, CABINE, CARVÃO	R\$ 170,29	R\$ 170,29
3	UNID	1	JUNTA, VEDAÇÃO DRENO OLEO	R\$ 15,40	R\$ 15,40
4	UNID	1	FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR	R\$ 319,63	R\$ 319,63
5	UNID	1	FILTRO AR MOTOR	R\$ 358,62	R\$ 358,62
6	LT	7,4	OLEO MOTOR 5W30	R\$ 76,03	R\$ 562,62
7	UNID	1	LIMPA, CAIXA EVAPORADORA	R\$ 234,20	R\$ 234,20
8	UNID	1	LIMPADOR SISTEMA COMBUSTIVEL	R\$ 168,32	R\$ 168,32
9	UNID	1	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE MOTOR	R\$ 112,84	R\$ 112,84
TOTAL					R\$ 3.073,22

SERVIÇOS

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SV	1	REVISAO PRECO FIXO	R\$ 270,00	R\$ 270,00
2	SV	1	GEOMETRIA (ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO)	R\$ 220,00	R\$ 220,00
3	SV	1	EVAPORADOR, LIMPEZA	R\$ 299,00	R\$ 299,00
4	SV	0,3	SENSOR TPMS	R\$ 315,00	R\$ 94,50
TOTAL					R\$ 883,50

A contratação é imprescindível para manter o veículo em plenas condições de uso, evitando riscos à segurança dos usuários, prevenindo danos maiores e garantindo a conformidade com as exigências técnicas e recomendações do fabricante.

Ademais, observa-se os princípios da eficiência, razoabilidade, economicidade e continuidade do serviço público, previstos na **Lei nº 14.133/2021**, assegurando a adequada utilização dos recursos públicos e a prestação ininterrupta dos serviços essenciais.

Diante do exposto, o processo administrativo está sendo instruído com a devida justificativa técnica e legal, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo a regularidade do procedimento e a adequada realização da revisão do veículo oficial.

JASMO ANTONIO REZENDE
Gestor da Prefeitura de Montividiu do Norte

Rua Rita Cândida de Jesus, nº 32, Centro, Montividiu do Norte-GO. CEP 76540-000
www.montividiudonorte.go.gov.br